



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.730/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|---------------------|--------------|
| (435) | 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 6.400,00 |
|-------|--------------------|------|---------------------|--------------|

11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Adolescência e Assuntos de Família

08.242.0081-5.005.000 Incentivo a Família Paranaense Transf. Automática.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|---------------------|--------------|
| (452) | 3.3.90.30.00.00.00 | 1802 | Material de consumo | R\$ 2.000,00 |
|-------|--------------------|------|---------------------|--------------|

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).

| | | | | |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (520) | 3.3.90.39.00.00.00 | 1934 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 26.500,00 |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS III Estado.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (489) | 3.3.90.36.00.00.00 | 1942 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 4.000,00 |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|

| | | | | |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (490) | 3.3.90.39.00.00.00 | 1942 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 20.000,00 |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação a seguir:

Redução

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (437) | 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 4.500,00 |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|

27.812.0046-2.051.000 Manutenção da Divisão De Esportes Amador.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|---|--------------|
| (451) | 3.3.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte para cobertura de Déficit Atuarial | R\$ 1.900,00 |
|-------|--------------------|------|---|--------------|

11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Adolescência e Assuntos de Família

08.242.0081-5.005.000 Incentivo a Família Paranaense Transf. Automática.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|------------------------------------|--------------|
| (453) | 4.4.90.52.00.00.00 | 1802 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 2.000,00 |
|-------|--------------------|------|------------------------------------|--------------|

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.962.000 Programa Auxílio Funeral a Família Carente.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (514) | 3.3.90.39.00.00.00 | 1934 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 7.000,00 |
|-------|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).

| | | | | |
|-------|--------------------|------|---|---------------|
| (515) | 3.1.90.11.00.00.00 | 1934 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 19.500,00 |
|-------|--------------------|------|---|---------------|

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS III Estado.

| | | | | |
|-------|--------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (491) | 4.4.90.52.00.00.00 | 1942 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 24.000,00 |
|-------|--------------------|------|------------------------------------|---------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de outubro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal